

Autarquias Estaduais

JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 05/2020.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC – no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 23 da Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, e considerando as disposições contidas no artigo 60 da Lei nº 8.934/94, nos arts. 32, inciso II, alínea "h", e 48 do Decreto nº 1.800 de 30 de Janeiro de 1996, e ainda do que consta no artigo 108 da Instrução Normativa nº 81, de 10 de junho de 2020, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI; Considerando a necessidade de disciplinar e uniformizar os procedimentos pertinentes ao cancelamento do registro de empresas mercantis inativas, bem como a paralisação temporária das atividades de empresas mercantis e, considerando a necessidade de promover a depuração do Cadastro Nacional de Empresas Mercantis – CNE e, facilitar e ampliar a disponibilidade de nomes empresariais; **RESOLVE:** Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da entrada em vigor deste Edital, findo este automaticamente prorrogado por mais 30 (trinta) dias, para as empresas constantes da relação publicada no site da JUCESC na Internet (www.jucesc.sc.gov.br), procederem a sua regularização perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob pena de terem seus registros cancelados e feita a comunicação às autoridades arrecadadoras Federal, Estadual e Municipal. Mencionada regularização poderá ser feita por comunicação, instruído por requerimento padronizado, sob o código nº 212 ou 210, ou através de alteração contratual ou anotação de Empresário, de conformidade com o usual procedimento de arquivamento de processos na JUCESC. O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 31 de agosto de 2020.

GILSON LUCAS BUGS - PRESIDENTE DA JUCESC.

Cod. Mat.: 690152

Fundações Estaduais

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

PORTARIA nº 136 de 09/09/2020.

O Presidente da Fundação Catarinense de Educação Especial FCEE, no uso de suas atribuições legais, resolve **DISPENSAR** com base no artigo 15º da Lei nº 8391 de 13 de novembro de 1991, e lei Complementar nº 264 de 29 de janeiro de 2004, a professora relacionada abaixo:

Célia Lucia Miranda Lindner, matrícula nº 970622403, a partir de 14/08/2020.

RUBENS FEIJO

Presidente da FCEE

Cod. Mat.: 690116

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 585, de 04/09/2020.

DISPENSAR IVETE MAROSO KRAUZER, matrícula 0651508-9-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO da Função de Confiança de Diretor de Centro – Ensino de Graduação, a contar de 31/08/2020, conforme processo 26134/2020.

PORTARIA Nº 589, de 08/09/2020.

RETIFICAR desde sua edição a Portaria 561/20, que altera a data fim do contrato dos Professores Substitutos da UDESC/CEO, quanto a exclusão do Professor Substituto ANDERSON ELIAS BIANCHI, matrícula 0693906-6-01.

PORTARIA Nº 590, de 08/09/2020.

DESIGNAR DENISE NUNES ARAUJO, matrícula 0665040-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEO, para exercer a Função de Confiança de Diretor de Centro – Ensino de Graduação, FC-07, a contar de 01/09/2020, conforme processo 26134/2020.

Cod. Mat.: 690186

CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE – CEPLAN FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

RELATÓRIO DE DIÁRIAS AGOSTO/2020

O Diretor do Centro de Educação do Planalto Norte, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Artigo 14, do Decreto nº 133/99, informa o pagamento de despesas relacionadas com o pagamento de diárias.

MATR.	SERVIDOR	Nº	VALOR	MOTIVO
9625500	Adriano J. B. de Andrade	0,5	50,00	M O T / RAD
2866137	Claudio R. Ronchi	0,5	55,00	MOT
6649661	Wender K. Correa	0,5	55,00	RAD
TOTAL			160,00	

Legenda:

AEX: Atividade de Extensão **AU:** Auditoria **CG:** Congresso **CS:** Curso **MOT:** Motorista **OE:** Operações Especiais **OM:** Outros Motivos **PA:** Palestra **RA:** Repres. Autoridade **RAD:** Reunião Administrativa **AEN:** Atividade de Ensino **CAD:** Comissão Administrativa **VT:** Visita Técnica **CEG:** Câmara de Ensino de Graduação **CN:** Consuni **CAP:** Câmara de Administração e Planejamento

São Bento do Sul, 31 de agosto de 2020

Alexandre Borges Fagundes

Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina

Cod. Mat.: 690108

Economias Mistas

SC PAR – SC Participações e Parcerias S.A.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS Nº 08

O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês AGOSTO/2020.

Data	Mat	Beneficiário	Valor	Qtde.	Mt
05-06.08.20	219-4	Fernado S. Vechi	200,00	1,0	RS
13.08.20	219-4	Fernado S. Vechi	100,00	0,5	RS
TOTAL			300,00		

Florianópolis, 09 de setembro de 2020.

Enio Albérto Parmeggiani

Legenda de Motivos

RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Stands, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, OE – Operações especiais, CS – Cursos/Sem./Outros.

Cod. Mat.: 690048

Concursos

Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES

RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL 2021. EXTRATO DO EDITAL.

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL, EDITAL Nº RM 04/2020. A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina – SES/SC torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de **Processo Seletivo para RESIDENTES EM ÁREA MULTIPROFISSIONAL**, com ingresso para o 1º semestre de 2021, observadas as disposições estabelecidas nos diplomas legais vigentes, bem como nas regras e condições contidas no Edital. **INSCRIÇÃO: (exclusivamente pela internet).** Período: de 14 de setembro de 2020 a 21 de outubro de 2020. Local: informações, nos seguintes endereços eletrônicos: www.saude.sc.gov.br e www.acm.org.br a partir de 09 de setembro de 2020. **Vagas:** HOSPITAL REGIONAL HANS DIETER SCHMIDT: **Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos:** 02 (duas) em ENFERMAGEM, 02 (duas) em FARMÁCIA, 02 (duas) em FISIOTERAPIA, 02 (duas) em NUTRIÇÃO, 02 (duas) em PSICOLOGIA. LOCAL: município de Joinville. HOSPITAL REGIONAL HOMERO

DE MIRANDA GOMES: Urgência e Emergência em Cuidados Intensivos:

01 (uma) em enfermagem, 01 (uma) em FARMÁCIA, 02 (duas) em Fisioterapia, 01 (uma) em nutrição. LOCAL: município de São José. **MATERIDADE DARCY VARGAS: Atenção à Saúde da Mulher e da Criança:** 08 (oito) em enfermagem, 02 (duas) em FARMÁCIA, 01 (uma) em NUTRIÇÃO, 01 (uma) em PSICOLOGIA.

LOCAL: município de Joinville. **HOSPITAL GOVERNADOR CELSO RAMOS: Cuidado ao Paciente Neurológico e Neurocirúrgico:** 01 (uma) em Enfermagem, 01 (uma) em Fisioterapia, 01 (uma) em Fonoaudiologia, 01 (uma) em Nutrição. **Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial:** 01 (uma) em Odontologia. LOCAL: município de Florianópolis. **SAÚDE FAMÍLIA E COMUNIDADE:** 02 (duas) em Enfermagem, 02 (duas) em Ed. Física, 02 (duas) em Nutrição, 02 (duas) em Psicologia. LOCAL: município de Palhoça. **Todas as vagas são credenciadas pelo MEC e com bolsas disponibilizadas (garantidas) pelo Ministério da Saúde conforme detalhamento no Edital. PRIMEIRA ETAPA: PROVA ACM Prova Escrita de Conhecimentos Gerais e Específicos.** Data: 22 de novembro de 2020. Local e horário: a ser divulgado pela ACM. **SEGUNDA ETAPA: AVALIAÇÃO SES.** Avaliação do Currículo e Entrevista com Arguição Oral do Currículo. Data: a partir de 20 de janeiro de 2020 – conforme cronograma previsto no Edital. Demais instruções do Processo Seletivo estão detalhadas no Edital. O Edital do Processo Seletivo será disponibilizado na íntegra nos seguintes endereços eletrônicos: www.saude.sc.gov.br e www.acm.org.br durante o período das inscrições. O candidato deverá obrigatoriamente ter conhecimento e concordar com as normas constantes neste Edital.

Florianópolis, 10 de setembro de 2020.

André Motta Ribeiro,

Secretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 690153

PROCESSO SELETIVO Nº 04/2020

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com base na Lei Complementar 345/06, Resolução 015/2016 – CONSEPE, Lei Complementar 39/91 e suas alterações e supletivamente à Lei Complementar 260/04, abre inscrições para o Processo Seletivo de Professor Substituto, em caráter temporário, para as seguintes vagas:

1. DA DEFINIÇÃO:

1.1. Professor Substituto é o Professor Universitário admitido por prazo determinado para o fim exclusivo de dedicar-se às atividades relacionadas ao ensino, decorrente da falta de professores efetivos e das necessidades dos Centros, conforme a lei de regência e resolução editada pelos colegiados, podendo ser dispensado a qualquer tempo no interesse da Administração Pública.

2. QUADRO DE VAGAS:

2.1. CENTRO DE ARTES – CEART

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	08h/ativ.	Florianópolis	Ciências Sociais Aplicadas – Desenho Industrial – Programação Visual/ Design Gráfico (A)
01	12h/ativ.	Florianópolis	Ciências Sociais Aplicadas – Desenho Industrial – Programação Visual/ Design Gráfico (B)
01	04h/ativ.	Florianópolis	História da Música
01	12h/ativ.	Florianópolis	Linguística, Letras e Artes / Artes / Artes Plásticas / Pintura

2.2. CENTRO DE CIÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO E SOCIOECONÔMICAS – ESAG

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	08h/ativ.	Florianópolis	Política Pública
01	16h/ativ.	Florianópolis	Sistemas de Informação

2.3. CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO ESPORTE – CEFID

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	05h/ativ.	Florianópolis	Biológicos Relativos ao Corpo Humano e à Saúde
01	10h/ativ.	Florianópolis	Ciências da Saúde com ênfase em Fisioterapia Neurológica na Saúde da Criança e do Adolescente